Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 27ª SO, realizada

em 24 SET 2019 sem adendo

_____

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 275 / 19

Assunto: REFIS DA CRISE 2019

Excelentíssimo
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O país vive um momento de crise, e com esse advento vem a alta inadimplência dos tributos municipais que impacta diretamente nas ações do governo municipal frente as diversas áreas da administração pública.

O Programa de Recuperação Fiscal é uma ferramenta importante que os inadimplentes voltem a honrar seus compromissos e consequentemente garantir saúde financeira ao erário de modo que a municipalidade possa investir em melhorias e prestações de serviços.

Muitos municípios do país estão realizando o programa de Refis, de modo a equacionar suas finanças. O programa não visa beneficiar o mal pagador, mas dar oportunidade para aquele que assim como o país está passando por momentos difícil, acertar suas dívidas.

È também uma oportunidade de regularizar todos os créditos da Fazenda municipal de natureza tributária, ajuizados ou não, inscritos em dívida ativa ou não.

Participar do Refis e conseguir a redução de multas e juros moratórios incidentes sobre a obrigação principal, é uma ótima oportunidade de o

município colocar suas contas em dia, haja vista os alertas que o Tribunal de Contas anunciou recentemente. Assim como Bertioga, Praia Grande, São Vicente e Cubatão receberam alertas do TC e podem fechar o ano no vermelho.

Diante da crise e do momento econômico em que vivemos, solicito ao senhor prefeito que estude com sua equipe técnica a possibilidade de se realizar o REFIS 2019, Programa de Recuperação Fiscal de modo que a municipalidade de oportunidade a todos de colocar honrar seus compromissos fiscais com flexibilidade proporcionando desconto nas multas e juros com pagamentos parcelados.

Diante do Exposto, consulto o Douto no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal para que tome ciência desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara